Ano

Estado ou Território

Número do cadastro



PRESIDENCIA DA REPUBLICA INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA XV CAMPANHA ESTATISTICA

Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar

Informações relativas ao ano de 1950

	I — CARACTE	RIZAÇÃO GERAL	
distrito	to) m que começou a funcionar nua natureza jurídica?; nual o destino social da assistência?; maternidade; ami É de finalidade geral ou especializada Quais as instalações que possui? or; cardiologia; electroca opatológico; sorológico;		Códigos
médicos, enfermeiras e outros empregados; quantas para abrig	ados (no caso dos asilos, abrigos, albe	rgues e educandários) 15. Dos alojamentos para doentes, quantos são? aparta-	
		domicílios 16. Quais as diárias mais frequentes para doentes? nos apar-	
tamentos Cr\$; nos quartos particulares Cr\$_	nos quartos se	niparticulares Cr\$; nas enfermarias Cr\$	(4)
nicas ou ambulatórios, dispensários, postos de proteção à maternidade ventórios ou educandários (para filhos sadios de leprosos, tuberculosos estabelecimentos de assistência hospitalar ou para-hospitalar os consu corporação distinta, embora pequenos. — b) No quesito 5, registresa natureza legal da entidade. — c) Como destino social da assistênce tenda-se, como finalidade geral, a prestação de assistência a todos ou se o alojamento de I doente-interno que, além de instalações sanitári	e à infância e outros mantidos pela L. e outros doentes) desde que se destiner tórios médicos particulares ou pequen e, conforme o caso, entidade autárquic a (quesito 7), informe-se um dos segu vários tipos de doentes e como finalid se próprias, possua outras depêndência	e militares, comumente denominados hospitais, hospitais-colônias, sanatórios, casas de sace B.A., asilos, abrigos e albergues para velhos, cegos e outros deficientes físicos, maternidades, can a receber pessoas para tratamento ou qualquer assistência médico-social. Não devem ser as clínicas privadas. Entretanto, não se consideram como clínicas privadas as que se destin a ou para-estatal, fundação, sociedade pia, religiosa, firma individual ou coletiva, caracter intes: ao público em geral, a empregados, a associados, a classes ou corporações, etc. — d) ade especializada uma das especialidades médicas ou cirurgicas. — e) Como apartamento (s, tais como saleta, sala, etc; como quarto particular, o destinado a 1 único doente-interno, o enfermaria, o compartimento onde são alojados 4 e mais doentes-internos. — f) As respost	reches, lactários, pro- considerados com am a uma classe c izando com precisi No quesito 10, en quesito 15), entend- dispondo ou não c
	II — CAPACIDADE	EM 31 DE DEZEMBRO	
ESPECIFICAÇÃO 1	Quantidade 2	INSTRUÇÕES: — a) Deverão ser considerados, para efeito dêste inquérito, todos	
1 Mart de falter		a doentes, quer sejam "gerais", "especializados", de "maternidade", etc., livres ou ocu	pados, existentes er

Doenças mentais e nervosas..... Dos quais, Especializados Moléstias infécto-contagiosas 2. Total de berços e caminhas.....

31-XII, nos "apartamentos", "quartos particulares", "quartos semiparticulares", "enfermarias", "isolamentos" e "domicsios", considerando-os segundo a sua habitual finalidade e não a eventual e desdobrando o total segundo as várias categorias indicadas. Em nenhum caso deverão ser contados os leitos de pessoas sadias, tais como os de acompanhantes, médicos, enfermeiras e demais pessoas residentes no estabelecimento. - b) Serão considerados como "leitos especializados" não só os localizados em hospitais especializados, como os dos serviços especializados dos hospitais gerais. - c) No quesito 2, informe-se o número de caminhas ou berços, tendo-se, porém, o cuidado de computar como leitos os que estiverem ocupados por infante ou criança doente.

DURANTE O ANO				
ESPECIFICAÇÃO 1	Quantidade 2	ESPECIFICAÇÃO Que	antidade 2	
A — SERVIÇO DE INTERNAMENTO 1. Admitidos ou entrados. a) Sendo. Contribuintes. Gratuitos.		1. Total de médicos.		
b) Sendo. Crianças. Homens		3. Dentistas. 4. Total de enfermeiros e enfermeiras. Dos quais, { Diplomados. Outros. 5. Auxiliares de enfermagem. INSTRUÇÕES: — a) Entende-se por médico e/etivo o que desempenha atividade em caráter permaner		
4. Nascimentos		organizado do estabelecimento; por médico não efetivo, os demais profissionais que exercem atividades nos mesm se considerando, contudo, os que apenas eventualmente os utilizam. — b) Sômente serão computados como enferm meira diplomados aquêles do tipo padrão "Escola Ana Nery". Os portadores de outros diplomas ou de certific tados em "outros" e os não diplomados, como auxiliares de enfermagem	os serviços, não seiro ou enfer-	
Mortos		V — FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA		
5. Total de doentes-dia		TÎTULOS DA RENDA	Cr\$	
8. Receitas expedidas. 9. Pessoas encaminhadas ao hospital. C — GABINETE DENTÁRIO 10. Matrículas novas.		1. Contribuição de pensionistas. 2. Donativos. 3. Subvensão federal. 4. Subvenção estadual. 5. Subvenção municipal. 6. Outras rendas (de origem oficial ou particular). 7. Total da renda. INSTRUÇÕES: — a) Destina-se êste item so levantamento da origem dos meios da receita do estabelocime quesitos 1, 2 e 6 compreenda-se, respectivamente, como contribuição de pensionistas tôdas as taxas, diárias, mei pagas pela prestação de serviços; como donativos não só os que tenham sido feitos em dinheiro, mas também o valo dosções em espécie; como outras rendas, tôdas as que não estejam compreendidas nos títulos indicados.	nto. — b) Nos	
4. Matrículas novas		VI — DESPESAS DE MANUTENÇÃO (Pessoal e material) TÎTULOS DA DESPESA	Cr\$	
	,	i	2	
E — LACTÁRIO 17. Matrículas novas		1. Administração e escritório. 2. Dietética 3. Serviços domésticos 4. Serviços profissionais 5. Total da despesa de manutenção		
INSTRUÇÕES: — a) Tenha-se em vista que o movimento pedido é o relativo ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do ano a que se refere o inquérito e, para o caso de início de funcionamento no decorrer do ano, o movimento até 31 de dezembro. Em nenhum caso deverá ser lançado o movimento acumulado de mais de um ano. — b) Observe-se que o total dos lançamentos feitos em a (quesito 1) deverá ser igual à soma dos dados registrados em b (crianças, homens e mulheres). Considere-se como criança o doente até 14 anos, não incluindo nesse número os recém-nascidos no hospital ou os ocupantes de berço no bergário. — c) No quesito 2 informe-se, apenas, os saídos por alta, transferência, etc., não incluindo, nesse número, por conseguinte, os saídos por falecimento, que deverão constar do quesito 3.— d) Os nascimentos (vivos ou mortos) não deverão ser, em nenhum caso, incluídos no movimento de doentes. — e) O número de doentes-dis é igual à soma dos dias de ocupação efetiva de todos os leitos nospitalares. Pode ser obtido pela soma dos dias de permanência de cada internado entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro. Para o cômputo dos doentes-dia não importa que o leito tenha sido ocupado por uma ou várias pessoas, mas o número de dias que o leito esteve ocupado. Exemplo: um hospital com 100 leitos que estiveram ocupados durante o ano teve 365x100 = 36 500 doentes-dia.		INSTRUÇÕES: — a) Destinam-se as indagações contidas neste item a permitir a avaliação do custo do doente-dia. — b) As despesas efetuadas exclusivamente com o ambulatório e as realizadas com construções, obras novas, reforma de instalações e equipamentos novos, não devem ser consideradas como despesas neste item. — c) Como "despesas de manutenção" deverão ser compresendidas as decorrentes do pagamento do pessoal empregado e gastos com o material. Inclua-se neste total, por estimativa, o valor do trabalho não rem inerado e dos donativos em gêneros alimentícios e outros materiais de consumo fornecidos gratuitamente, esclarecendo, porém, o fato em "Observações". — d) Nos quesitos 2, 3, e 4, compreenda-se, respectivamente, como dierética, a despesa com alimentação, cosinha, copa, etc.; como serviços domésticos, as de lavandaria, rouparia, utensífios, aquecimento, refrigeração, água, luz, fôrça, conservação e reparos, ambulâncias, impostos, seguros, etc. e depreciação do material, usualmente de 10% sôbre o seu valor; como serviços profissionais, as realizadas com pagamento de médicos, farmacêuticos, dentistas, enfermeiros, etc., serviço social, medicamentos, produtos químicos, artigos de uso médico e cirúrgico em geral, ensino de enfermagem, etc.		
Serviço Gráfico do I.B.G.E. — 13.698	Informan	Assinatura		